



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

CD 004/2025 - 00

A **Presidente do Conselho Deliberativo** da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 31 do Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE

Designar a Comissão Eleitoral, responsável pela realização de todas as etapas do pleito de 2026, cabendo-lhe ainda elaborar e propor o **Regimento Eleitoral** e demais atos necessários, para eleição e posse dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – Fusan, nos termos do Estatuto vigente.

1. Paterline José Corrêa – Coordenador;
2. Caroline de Andrade;
3. Hélio de Almeida Machado; e
4. Rogger André Paulino.

A Comissão Eleitoral deverá revisar o Regimento Eleitoral e elaborar o cronograma do processo para que sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo tempestivamente.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

JUCILEINE REGINA BIAVA
Presidente do Conselho Deliberativo

004-2025 CD Designação da Comissão Eleitoral.docx

Documento número #de8907f9-1db7-49a2-bc82-ee257dcb7195

Hash do documento original (SHA256): 6022f4048d6f9064cedb02bba8ea3cdeb05aa23599916746e3d651de74e4c4c

Assinaturas

Jucileine Regina Biava

CPF: 577.615.829-04

Assinou em 04 nov 2025 às 09:38:09

Log

04 nov 2025, 09:02:26	Operador com email carlos@fusan.com.br na Conta 13b89303-d0ff-4e9f-a4c5-cd1542fe342c criou este documento número de8907f9-1db7-49a2-bc82-ee257dcb7195. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2025 (09:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 nov 2025, 09:02:51	Operador com email carlos@fusan.com.br na Conta 13b89303-d0ff-4e9f-a4c5-cd1542fe342c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2026 (13:34).
04 nov 2025, 09:02:51	Operador com email carlos@fusan.com.br na Conta 13b89303-d0ff-4e9f-a4c5-cd1542fe342c adicionou à Lista de Assinatura: jucileinebiava76092@gmail.com para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jucileine Regina Biava.
04 nov 2025, 09:38:09	Jucileine Regina Biava assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jucileinebiava76092@gmail.com. CPF informado: 577.615.829-04. IP: 191.177.100.237. Componente de assinatura versão 1.1337.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 nov 2025, 09:38:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de8907f9-1db7-49a2-bc82-ee257dcb7195.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº de8907f9-1db7-49a2-bc82-ee257dcb7195, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.